



Portaria nº 102/2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – CREMERS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 3.268 de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto n.º 44.045 de 19 de julho de 1958, e conforme estabelece Resolução Cremers n.º 07/2022, que *“Dispõe sobre a reestruturação dos Delegados Seccionais e Vice Delegados Seccionais e normatiza o funcionamento no âmbito do Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande Do Sul”*.

Resolve:

Art. 1º. Nomear o **DR. VITOR ANTONIO ALVES, CRM n.º 19.655**, para o cargo de Delegado Seccional do município de Canoas/RS.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2022.

Dr. Carlos Orlando Sparta de Souza
Presidente

Dr. André Cecchini
Primeiro-Secretário